



DECRETO Nº 0493, DE 08 DE JUNHO DE 1995.

Autoriza transferência do contrato nº 027/93, firmado entre o Município e a Transportadora Sempre Viva Ltda.



O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas da Lei nº 1207/70 e,

Considerando o requerimento da Transportadora Sempre Viva Ltda., protocolado nesta Prefeitura sob o nº 033477, em 02 de maio de 1995, e a cláusula décima do contrato de concessão nº 027/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do contrato nº 027/93, firmado entre o Município de Itabira e a Transportadora Sempre Viva Ltda., que trata da concessão do serviço de transporte coletivo inter-distrital para Senhora do Carmo e Ipoema.

Art. 2º - A beneficiária da transferência é a Viação São Jorge Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 16.801516/0001-75 e no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Itabira sob o nº CRCP 020/95.

Art. 3º - A formalização da transferência em tela se processará mediante aditamento ao contrato nº 027/93, quando a Viação São Jorge Ltda. ficará sub rogada em todos os direitos e obrigações do aludido contrato.



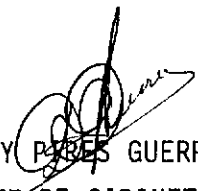
.02.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 08 de junho de 1995.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/asf

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.